



REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA:

CURSO DE FORMAÇÃO PARA **INSTRUTOR DE TRÂNSITO**

O **INSTRUTOR DE TRÂNSITO** é o profissional responsável pela capacitação dos alunos em guiar automóveis, gerindo o processo educacional do indivíduo, aplicando conceitos de leis de trânsito nas aulas e ministrando treinamentos práticos na direção de veículos.

Para realizar o curso, o cidadão deverá:

- Ser maior de 21 anos.
- Possuir escolaridade de ensino médio.
- Habilitado no mínimo há dois anos.
- Ser aprovado em avaliação psicológica para fins pedagógicos.

Para exercer atividade como instrutor de trânsito, o cidadão deverá:

- Não ter sofrido penalidade de cassação ou suspensão da CNH.
- Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias.

DOCUMENTOS

1. 1 (uma) cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) digital válida
2. 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade;
A) Candidatos com ensino médio: apresentar histórico escolar ou certificado, acompanhado de uma declaração (original) e atualizada de confirmação do curso ou à planilha de consulta do GDAE (site: www.gdae.com.br – concluintes) ou então a publicação em diário oficial.
B) Candidatos com superior completo: apresentar cópia do diploma ou do histórico escolar acompanhado da certidão de colação de grau.
3. Laudo de avaliação psicológica para fins pedagógicos, específica para Instrutor de Trânsito, com validade de 12(doze) meses ou 01(um) ano, realizada por um psicólogo credenciado ou não pelo DETRAN/SP.
4. 1 foto 3x4 recente.
5. Termo de matrícula devidamente assinado.

Para garantir que sua matrícula seja aceita, pedimos para que os documentos acima sejam todos entregues até 1 dia antes do encerramento das matrículas.